

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovativos

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 13/2019 - SDRU/MDR

	DA	DOS DA UNIDADE RECEBEDOF	RA		
1. CÓD. DA UNID. GESTORA 195007	2.CÓD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIA Companhia de Dese e Parnaíba - Codeva	envolvimen	ito dos Vales do São Francisc
5. ENDEREÇO SGAN Quadra 601 Conjunto I			6. BAIRRO/DISTI Asa Norte	RITO	7. MUNICÍPIO Brasília
8. UF DF	9. CEP 70830-019	10. DDD 61	11. TELEFONE 2028-4679	12. FAX -	13. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br
	REPRESENT	ANTE LEGAL DA UNIDADE REC	CEBEDORA		
14. CPF 008261025-81	15. NOME DO REPRESE! Marcelo Andrade Moreira Pi				
16. ENDEREÇO SGAN Quadra 601 Conjunto I			17. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte		18. MUNICÍPIO Brasília
19. UF DF	20. CEP 70830-019	21. DDD 61	22. TELEFONE 2028-4734	23. FAX	24. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br
25. N°. DA IDENTIDADE	N°. DA IDENTIDADE 26. DATA DA EMISSÃO 27. ÓRGÃO EXPEDII				GO residente
	DAL	OOS DA UNIDADE REPASSADO	RA	II.	
30. CÓD. DA UNID. GESTORA 530023	31. CÓD. DA GESTÃO 0001	32. CNPJ 03.353.358/0001-96	33. RAZÃO SOCI. Ministério do Deser		o Regional
34. ENDEREÇO SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201			35. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte 36. MUNICÍPIO Brasília		36. MUNICÍPIO Brasília
37. UF DF	38. CEP 70790-060	39. DDD 61	40. TELEFONE 2034-5619	41. FAX	42. E-MAIL
	DEDDESENT	ANTE LEGAL DA UNIDADE REPA	ASSADORA		

43. CPF 021.186.624-59	Adriana Melo Alves	driana Melo Alves						
45. ENDEREÇO SGAN Quadra 906, Módulo F, Bl	oco A – Ed Celso Furtado – 2º	46. BAIRRO OU DISTRITO 47. M		47. MUNICÍPIO Brasília				
48. UF			53. E-MAIL					
DF	70790-060	61	2034-5619		adriana.alves@mdr.gov.br			

54. CARGO

Secretária de Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Título: Estruturação e Fortalecimento da Cadeia Apícola do Polo de Apicultura do Norte de Minas Gerais

NOME DO DEDDECENTANTE I ECAL

Objeto: Celebração do 2° termo aditivo ao TED n°013/2019/SDRU/MDR.

56. OBJETIVO

Correção da natureza de despesa do 1º Aditivo, e ajuste no cronograma de repasse de recursos orçamentários e execução da meta 2 visando a melhor utilização dos recursos para obtenção dos objetivos do TED.

57. UG/GESTÃO REPASSADORA	58. UG/GESTÃO RECEBEDORA
530023	195007

59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Em julho de 2019 foi aprovado e encaminhado recursos orçamentários para execução de ações constantes na carteira de projetos do polo de apicultura do Norte de Minas, inserido no Programa da Rota do Mel da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano desse Ministério.

Em dezembro de 2019 foi proposto e assinado o 1º Termo aditivo para alteração de Natureza de Despesas visando os seguintes ajustes:

Meta 1: implantação de 4 UEPAS – Unidades de Extração de Produtos das Abelhas no valor total de R\$ 275.917,32 na ND 44.90.52;

Meta 2: Serviço de Assistência técnica no valor total de R\$ 170.766,93 na ND 44.90.39;

Meta 3: Aquisição de materiais apícolas no valor total de R\$ 53.315,75 na ND 44.90.30;

Ocorre que após a aprovação e publicação do 1º Aditivo foi observado erro material, pois os recursos referentes a meta 2 vieram na ND 44.40.39, não permitindo a utilização conforme previsto no plano de trabalho. Somado a isso ocorreu problemas na licitação em andamento para contratação dos serviços de assistência técnica referente a essa meta e não será possível a conclusão até a data de 31/12/19 o que impossibilita a realização dos empenhos no presente exercício.

Diante do exposto se faz necessário a correção do erro material da natureza de despesa da meta 2, bem como o remanejamento dos recursos orçamentários referente a essa meta para o início do exercício de 2020.

SUBSTITUIR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63 BONTE DE RECTIRSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
20.608.2029.214S.0001	214S	MG0000SMEL1	100	44.90.52	275.917,32
20.608.2029.214S.0001	214S	MG0000SMEL1	100	44.40.39	170.766,93
20.608.2029.214S.0001	214S	MG0000SMEL1	100	44.90.30	53.315,75
66. TOTAL					500.000,00

-	DESCRIPTION	DDTTTA TA	ODG LEEDING DEL
MPEL.A	PRESENTE	PREVISAO	ORCAMENTARIA
	TILDLITE	111111111111111111111111111111111111111	ORÇAMENTÁRIA

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
	214S				

0.608.202							
	9.214S.0001	214S	MG0000SN	MEL1	100	44.90.39	170.766,93
20.608.2029.214S.0001 214S MG0000SMEL1 100						44.90.30	53.315,75
66. TOTA	·	500.000,00					
CRONOG	RAMA DE DESEMBOI	LSO (EM RS	5 1,00)		1		
67. TOTAL					500.000,0	00	
SUBSTITU	JIR O CRONOGRAMA I	DE DESEMI	BOLSO		'		
		70. PRAZO DE CUMP.	71. FÍSICO		74. FINANCEIRO)	
58. META.	69. DESCRIÇÃO	(EM	72. UNID.	73. QUANT	75. N. DA PARC.	76. LIBER.	77. VALOR
		MESES)	/2. UNID.	75. QUANT	/3. N. DA FARC.	(MÊS)	(EM R\$ 1,00)
)1	Implantação de UEPA — Unidades de Extração de Produtos das Abelhas	24	Und.	4	1	Abril/2020	275.917,32
)2	Serviço de Assistência Técnica	24	Und.	1	1	Março/2020	170.766,93
	~ 1						
03	Aquisição de materiais apícolas	24	Und.	1		Fevereiro/2019	53.315,75
	apícolas	24	Und.	1	1	Fevereiro/2019	53.315,75
78. TOTAL	apícolas	A DE DESEM	MBOLSO		74. FINANCEIRO		
78. TOTAL	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO	A DE DESEN 70. PRAZO DE CUMP.	MBOLSO 71. FÍSICO				
78. TOTAL	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO	A DE DESEN 70. PRAZO DE CUMP.	MBOLSO	73. QUANT	74. FINANCEIRO 75. N. DA PARC.		500.000,00
78. TOTAL PELO PRE	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO	70. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	MBOLSO 71. FÍSICO	73. QUANT		LIBER.	500.000,00 76. VALOR
PELO PRE	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO Implantação de UEPA — Unidades de Extração de Produtos das Abelhas	70. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	MBOLSO 71. FÍSICO 72. UNID.			LIBER. (MÊS)	76. VALOR (EM R\$ 1,00)
78. TOTAL PELO PRE 68. META.	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO Implantação de UEPA — Unidades de Extração de Produtos das Abelhas Serviço de Assistência Técnica	70. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	MBOLSO 71. FÍSICO 72. UNID. Und.			. LIBER. (MÊS) Abril/2020	76. VALOR (EM R\$ 1,00)
78. TOTAL PELO PRE 68. META.	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO Implantação de UEPA — Unidades de Extração de Produtos das Abelhas Serviço de Assistência Técnica Aquisição de materiais apícolas	70. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	MBOLSO 71. FÍSICO 72. UNID. Und.			LIBER. (MÊS) Abril/2020 Abril/2020	76. VALOR (EM R\$ 1,00) 275.917,32
68. META. 01 02 03	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO Implantação de UEPA — Unidades de Extração de Produtos das Abelhas Serviço de Assistência Técnica Aquisição de materiais apícolas	70. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	MBOLSO 71. FÍSICO 72. UNID. Und.			LIBER. (MÊS) Abril/2020 Abril/2020	76. VALOR (EM R\$ 1,00) 275.917,32 170.766,93
78. TOTAL PELO PRE 68. META. 01	apícolas ESENTE CRONOGRAMA 69. DESCRIÇÃO Implantação de UEPA — Unidades de Extração de Produtos das Abelhas Serviço de Assistência Técnica Aquisição de materiais apícolas	70. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	MBOLSO 71. FÍSICO 72. UNID. Und.			LIBER. (MÊS) Abril/2020 Abril/2020	76. VALOR (EM R\$ 1,00) 275.917,32 170.766,93 53.315,75

MG0000SMEL1

100

44.90.52

275.917,32

 $\parallel 20.608.2029.214S.0001$

Cabe à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Descentralizar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da ação objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, obedecendo ao preveisto no Plano de Trabalho;

Estabelecer as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o parceiro;

Analisar relatórios de execução física enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente termo;

Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectados ocorrências de eventuais desvios;

Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

Acompanhar, fiscalizar e avaliar sistematicamente a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, comunicando à unidade Recebedora quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

Analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste termo, na forma e prazo fixados no Plano de Trabalho;

Notificar a Unidade Recebedora quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial;

Cabe à UNIDADE RECEBEDORA:

Executar o objeto deste Termo observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho;

Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva tempestividade no cumprimento do objeto pactuado;

Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada, observando prazos e custos, designando profissional habilitado para acompanhar;

Prestar assessoria necessária à boa execução do Termo;

Exercer atividade normativa, o controle e afiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com o descentralizador de recursos;

Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;

Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;

Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;

Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

Apresentar relatório de atividade contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo ao final da execução e quando solicitado pela unidade descentralizadora de recursos;

Restituir quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura empenhados nos respectivos exercícios;

Concluir o objeto do presente Termo no prazo estabelecido no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

A Prestação de Contas dos recursos deverá integrar as contas anuais da UNIDADE RECEBEDORA, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da norma de execução número 4, de 22 de dezembro de 2004 da Secretaria Federal de Controle Interno _ SFC; sem prejuízo do disposto acima, o órgão executor dos créditos orçamentários recebidos, deverá apresentar ao final da execução do objeto deste termo relatório descritivo detalhado das ações executadas;

Vigência e Prorogação: Um ano prorogável por igual período.

O pedido de alteração do presente termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas até 30 dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste instrumento será prorrogado de oficio, antes do seu término, limitando ao exato período de atraso verificado.

	ASSINATURAS		
	Brasília, de	de 2018.	
As:	sinatura da unidade descentralizada	Assinatura da descentralizado	 ora





Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, em 23/12/2019, às 15:19, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1671078 e o código CRC 3A572BAF.

59000.013132/2019-62 1671078v1